



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 534 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N 007/2012 – SMPAF

O Secretário Municipal de Planejamento, administração e Finanças do Município de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11º, Inciso I, II, IV da Lei Orgânica e com fulcro na Lei 557/2009.

CONSIDERANDO:

Que a eficiência no setor público não poder ser buscada sem concomitante atendimento de outros princípios inscritos no Art. 37 da Constituição, que regem a Administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim é preciso observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e razoabilidade, este último, implícito no texto constitucional.

CONSIDERANDO:

O resgate do sigilo e o acompanhamento dos documentos enviados.

RESOLVE:

Art.1º Determinar que todos os documentos despachados para entrega em órgãos e as atribuições de serviços relacionados a documentação bancária, concluídas ou não, seja devolvida ao Gerente Financeiro no final do expediente de cada dia, no horário das 16:00 às 17:00 horas, tendo em vista o sigilo da documentação e necessidades do encerramento e planejamento para o dia seguinte.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz, em 19 de julho de 2012.

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL